EDT-GP - 952025
Código de validação: DF5F419C4C
(relativo ao Processo 633192025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,
CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-962023, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;
CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;
CONSIDERANDO o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000; e
CONSIDERANDO os Processos administrativos 81541/2024 e 63319/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.
Art. 2° Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto " *Documentação para concurso - servidor"* , os **exames médicos,** emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.
§ 1° A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao.
§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.
§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar **Avaliação Médica e Psiquiátrica** na **Divisão Médica do Tribunal de Justiça**, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail **divmedica@tjma.jus.br**.
§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.
Art. 3º A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.
§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.
§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.
Art. 4º A posse e o exercício do cargo da especialidade de Contabilidade ocorrerão em unidade administrativa do Tribunal de Justiça vinculada à respectiva área de atuação.
Art. 5º O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.
Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).
Art. 6º Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.
Art. 7° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Analista Judiciário – Direito**
Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
	9º	AC	*Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire – Final de Fila*	594060240
9	10º	AC	Clesiane Dias Cardoso	594041998

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas
Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo**
Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
13	6º	N	Leandro Mendes de Melo*	594007531
14	11º	AC	Priscilla Carolina Medeiros Jacó	594038281
	12°	AC	*Felipe De Sousa Santos – Final de fila*	594059196
15	13º	AC	Artur Avelar Mourão Almeida	594049281
	14º	AC	*Catarina Irineu Costa - Desistência*	594052584
16	15º	AC	Geilson Da Costa Dos Santos	594008061
17	18º	AC	Moisés Eloi Moura Silva Nunes	594021261

18	7º	N	Amanda Lira Cunha*	594010474
19	19º	AC	Juciane De Sousa Silva	594049206
	20º	AC	*Francisco De Assis Teles Nunes - Desistência*	594025265
20	21º	AC	Caio Galvão Castelo Branco	594042797
21	3º	PcD	Clóvis Da Conceição Melo Martins**	594013701
22	22º	AC	Roberta Silva Vasconcelos	594082150
	8º	N	*Thaynara Santos Fernandes* - Desistência*	594072984
23	9º	N	Ismenio Silva Chaves*	594048902
24	25º	AC	Raquel Zacharias Marques Ribeiro	594043312
	27º	AC	*Maria Elvira Luz Lima Aguiar Frazão - Desistência*	594025134
25	28º	AC	Tauana Jadna Ribeiro Carneiro	594069468
26	29º	AC	Victor Morais Padre Limeira	594010985
27	30º	AC	Edifranklin Pontes Dos Santos	594026251

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade**

Lotação: Tribunal de Justiça

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
10	3º	N	Mariano Barbosa de Carvalho Neto****	594026738

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas ****Resolução CNJ 5122023, art. 5º, § 5º.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:
a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
c) Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou *o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em **até quinze dias**, após a nomeação*).
2. Exames de sangue:
a) Hemograma completo;
b) Ureia/Creatinina;
c) Hemoglobina Glicada;
d) Sorologia para lues VDRL;
e) Lipidograma completo;
f) Glicemia em jejum;
g) Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
h) AST, ALT.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

1) Ficha cadastral (com a assinatura digital)
2) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
3) Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
4) Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
5) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
6) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
7) Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
8) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
9) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
11) Certidão negativa ou folha-corrida expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
12) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares ou inabilitados) e do Tribunal de Contas do Estado (contas julgadas irregulares);
13) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
14) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
15) Comprovante de endereço atualizado;
16) Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
17) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular estende-se a empregos e funções nas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público);
18) Declaração de que residirá na sede da comarca onde exercerá suas funções, para os candidatos aos cargos da Justiça de 1º Grau (consta na ficha cadastral);
19) Declaração de que residirá em São Luís (MA), para os candidatos aos cargos do quadro do Tribunal de Justiça (consta na ficha cadastral);

20) Declaração ou certidão, contendo a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não destituído de cargo em comissão;
21) Declaração de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;
22) Declaração de ciência do Código de Ética profissional, Conduta e Integridade dos servidores(as);
23) Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
24) Declaração de relação familiar ou parentesco.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos	24 de novembro de 2025
Recebimento dos exames médicos e documentos	25 a 28 de novembro de 2025
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (presencial pela Junta Médica do PJMA)	26 de novembro a 1º de dezembro de 2025
Nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	1º a 3 de dezembro de 2025
Audiência Pública para escolha de lotação	10 de dezembro de 2025

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2025 14:03 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

Informações de Publicação

214/2025	25/11/2025 às 15:37	26/11/2025